



MOÇÃO DE APLAUSOS

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, concede Moção de Aplausos aos:

GARIS E COLETORES DE LIXO DE QUATRO BARRAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO GARI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Aplausos aos Garis e Coletores de Lixo que atuam no Município de Quatro Barras, em razão do transcurso do Dia do Gari, celebrado nacionalmente em 16 de maio.

HISTÓRICO

O Dia do Gari é comemorado em 16 de maio. Embora não haja lei federal específica de regulamentação da data, a comemoração foi instituída nacionalmente em reconhecimento à importância destes profissionais para a saúde pública e o saneamento básico.

CONSIDERANDO que o trabalho realizado por estes profissionais é essencial para a manutenção da saúde pública, da limpeza urbana e da qualidade de vida de toda a população quatro-barrense;

CONSIDERANDO a dedicação, o esforço e a dignidade com que exercem suas funções, muitas vezes sob sol forte, chuva, frio ou durante a madrugada, em condições adversas, garantindo que nossa cidade acorde limpa todos os dias;

CONSIDERANDO que são eles os primeiros a zelar pelo nosso município, recolhendo os resíduos e contribuindo diretamente para o bem-estar coletivo e a preservação do meio ambiente;



CONSIDERANDO o compromisso e o senso de responsabilidade demonstrados diariamente pelos servidores da coleta de resíduos de Quatro Barras, verdadeiros trabalhadores que honram sua missão com suor e dignidade;

RESOLVE

Conceder a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, como forma de reconhecimento, gratidão e valorização, a todos os Garis e Coletores de Lixo do Município de Quatro Barras, que com honra cumprem sua missão.

Que esta Casa Legislativa, em nome de toda a população, registre o mais sincero **MUITO OBRIGADO** pelo trabalho indispensável que realizam.

Dê-se ciência da presente Moção à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à empresa responsável pela coleta de resíduos e aos profissionais homenageados.

Plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras, 14 de maio de 2026.

JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS

Vereadora